



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 024/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
APTA		OLÍVIO ARIBEIRA COELHO

Dispõe sobre a lista preliminar dos candidatos aprovados na 3ª fase do processo de escolha de Conselheiro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA,

por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 06/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

DIVULGA resultado preliminar dos candidatos **APTOS** para exercer a função de Conselheiro Tutelar, aplicada em 07/11/2022, conforme Edital nº 006/2022/CMDCA.

Dores do Indaiá-MG, 11 de novembro de 2022.

Alvise Kênie Fernandes Pates Xavier
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

ANEXO I – CANDIDATOS APTOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
02	ROSANA DE OLIVEIRA COELHO	APTA

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

Dores do Indaia-MG, 11 de novembro de 2022.